



R E S O L U Ç Ã O Nº 082/2024-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 12/12/2024.

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário

Aprova a **Abertura de vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Ciência Agrárias (PAG), para o ano letivo de 2025.

Considerando o contido do **e-protocolo 22.976.009-2**;
Considerando o **Ofício Nº 002/2024-PAG**;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 04 de dezembro de 2024;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a **abertura de vagas** para o Programa de Pós-Graduação em ciência Agrárias (PAG), para o ano letivo de 2025 conforme segue:

-Mestrado: 22 (vinte e duas) vagas

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 12 de dezembro de 2024.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/12/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Carlos Alberto de Bastos Andrade
Diretor